



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**DATA:** 19/07/2016

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** 09 horas

**OBJETO:** reformas na Escola Vitério Anacleto Cardoso

**LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 136/2016

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.096/2016 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), sem representante presente; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), representada por Ademir Sérgio de Souza Filho, portador da cédula de identidade nº 3/R 3.946.050 e CPF nº 004.945.819-13; LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME (23.519.961/0001-02), representada por Andriane Marquetti, portador da cédula de identidade nº 2489533 SSP/SC e CPF nº 721.991.999-91; e SEDREZ CONSTRUTORA LTDA. (22.011.443/0001-10), representada por Ronaldo Vieira Sedrez, portador da cédula de identidade nº 4223899 SSP/SC e CPF nº 009.762.799-24. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Todas as licitantes apresentaram documento comprobatório de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representantes legais presentes. Proferido o julgamento da habilitação, verificou-se o seguinte: A empresa LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME (23.519.961/0001-02) está **inabilitada** por descumprir o item 3.6 letra "F" do Edital, por apresentar vários documentos sem a devida autenticação - atestados de capacidade técnica, certidões de acervo técnico e o contrato de prestação de serviços com a engenheira Elaine Cristina Gitrone Araújo, mesmo que esses documentos tenham sido apresentados em seus originais pelo representante. As demais licitantes estão **habilitadas**, por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 8 do Edital, sendo o prazo limite para a apresentação de recursos o dia 26/07/2016. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)" até a mesma data limite já citada. Caso sejam interpostos recursos, fica automaticamente aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data limite acima, para as licitantes impugnarem os recursos impetrados, sendo, portanto, o dia 02/08/2016, às 17 horas, o prazo limite para a apresentação de contrarrazões. Caso não sejam interpostos recursos até a data limite, será publicado aviso no site informando aos licitantes a data e horário para a abertura dos envelopes nº 02. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e ao ausente será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representantes legais presentes.

**CPL:**



**ELIZABETH OTIQUIR**  
Presidente da CPL



**JOSÉ ARTUR BENACI**  
Membro da CPL



**RICARDO PAULO BERNARDINO  
DUARTE**- Membro da CPL

**Licitantes:**



EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96)



LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME (23.519.961/0001-02)



SEDREZ CONSTRUTORA LTDA. (22.011.443/0001-10)